

Carrasco Bonito – TO, 25 de março de 2026.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO, CNPJ nº 25.064.023/0001-90.

CONTRATADA: P R S Agencia de Publicidade Ltda, CNPJ nº 51.044.562/0001-78.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e renovação do valor do Contrato nº 22/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais, destinadas ao atendimento das demandas do Município de Carrasco Bonito – TO.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 13/03/2026 a 13/03/2027.

VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026.

Carrasco Bonito – TO, 25 de março de 2026.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 01.1/2026 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2026. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. **CONTRATADA: CENTRAL COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ nº 58.247.380/0001-43. Objeto: Registro de preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obra, com dedicação exclusiva, para atendimento das demandas administrativas, operacionais, educacionais, de saúde, meio ambiente, vigilância patrimonial, limpeza urbana, transporte e apoio logístico da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO e de seus Fundos Municipais, conforme condições, especificações e quantitativos definidos neste Termo de Referência. Data da Assinatura: 27 de março de 2026. Valor Total **R\$ 7.235.191,68 (sete milhões duzentos e trinta e cinco mil cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)**. Vigência: 12 (doze) meses. Carrasco Bonito – TO. 30 de março de 2026, Gilvan Bandeira da Silva – Prefeito Municipal.